



PORTARIA Nº 140 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS ITACOATIARA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.482 - GR/IFAM/2016, de 05 de julho de 2019.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 45/2019 – DEPE/CITA, de 01/07/2019, que solicita Portaria de Comissão responsável pela Avaliação das Horas Complementares do Curso Técnico em Agropecuária – Integrada e Subsequente, conforme orientação aprovada nos referidos planos de cursos.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Avaliação das Horas Complementares do Curso Técnico em Agropecuária – Integrada e Subsequente, conforme orientação aprovada nos referidos planos de cursos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*.

| Servidores | Cargo/ Função |
|---|---------------|
| Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza | Presidente |
| Sarah Ragonha de Oliveira | Membro |
| Andrey Luis Bruyns de Sousa | Membro |
| Rafael Augusto Ferraz | Membro |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 1.482-05/07/19